



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1013/2016

De 08 de junho de 2016.

“Inclui programa que especifica no Anexo III contido no Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 861, de 21 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017, relativamente ao Anexo III, para o exercício financeiro de 2016, passa a vigorar com a inclusão do programa descrito no anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
08 de junho de 2016

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada o lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PLANO PLURIANUAL

ANEXO III — RELAÇÃO DE PROGRAMAS

| | | |
|----------------------|------|---|
| Programa | 0150 | Urbanismo |
| Justificativa | | Zelar pela limpeza urbana, bem como pelo asfaltamento e recapeamento de vias urbanas. |
| Objetivo | | Dotar a comunidade de toda a infraestrutura urbana e serviços urbanos. |
| Público Alvo | | Comunidade em geral |
| Categoria | | 4 - Despesas de Capital |
| Valor | | R\$ 116.573,23 |
| Recursos | | Secretaria de Relacionamento com Municípios / Município |